I ONDAÇÃO HOU HAL CANTA ELDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO № 017/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO EM ULTRASSONOGRAFIA NO HOSPITAL SANTA LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO, CONTEMPLANDO ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A CAMERP – CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO RIBEIRÃO PRETO LTDA.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para atendimento em ultrassonografia no Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimentos e procedimentos em regime de urgência para pacientes internados no Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, I da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: CAMERP – CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO RIBEIRÃO PRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.810.690/0001-09, com sede na Rua Prudente de Morais, nº 975, Apto 22, Centro, na cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP14015-100, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 020/2020, oriundo do processo nº 097/2019 firmado em <u>02.03.2020</u> mediante condições a seguir:

- I O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para atendimento em ultrassonografia no Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimentos e procedimentos em regime de urgência para pacientes internados no Hospital Santa Lydia, celebrado em 02.03.2020, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência 03.03.2021 à 03.03.2022.
- Il O valor estimado do presente aditivo é de R\$ 299.215,84 (duzentos noventa e nove mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), subdivididos em:
- a) O valor total estimado de R\$ 240.807,84 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) para a demanda de exames referente ao Hospital Santa Lydia, sendo a quantidade estimada de 421 (quatrocentos e vinte e um) Exames de Ultrassonografia Convencional/Mês, totalizando 5.052 (cinco mil e cinquenta e dois) exames por ano e a estimativa de 30 (trinta) Exames de Ultrassonografia Doppler/Mês, totalizando 360 (trezentos e sessenta) exames por ano;
- b) O valor total estimado de R\$ 58.408,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oito reais) referente a demanda de exames através de agendamento pelo Complexo Regulador da Secretaria Municipal de Saúde, cuja estimativa é de 1.200 (mil e duzentos exames), sendo cerca de 1.000 (mil) exames ultrassonográficos convencionais e 200 (duzentos) exames ultrassonográficos com doppler.
- c) O valor unitário para os exames convencionais é de R\$ 41,72 (quarenta e um reais e setenta e dois centavos) e para exames ultrassonográficos com doppler o valor de R\$ 83,44 (oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
- III Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 01 de março de 2021.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA CNPHMF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

Testemunhas:

Nome: Vermille

394.366.498-65

CONTRATADO

CAMERP – CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO RIBEIRÃO PRETO

LTDA

CNPJ/MF: 27.810.690/0001-09 Denise Fabri Rezende Engracia Mello

CPF/MF: 369.795.028-24

Nome:

CPF:

F: 221/3 \$ 848 M